

Evolução da Inovação em Portugal (1998-2000 a 2002-2004)
<http://www.gpeari.mctes.pt/index.php?idc=47&idi=160029>
 Produção Científica Portuguesa, 1981-2009: Indicadores Bibliométricos <http://www.gpeari.mctes.pt/index.php?idc=47&idi=507121>
 Produção Científica Portuguesa, 1990-2010: Séries Estatísticas <http://www.gpeari.mctes.pt/index.php?idc=47&idi=577388>
 Main Science and Technology Indicators, Paris: OECD
 Science, Technology and Industry Scoreboard. Paris: OECD, 2007
 Science, Technology and Industry Outlook. Paris: OECD, 2008
 205675196

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 1792/2012

1 — Faz-se público que, pelo período de 20 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, se encontram abertas inscrições para o preenchimento de um posto de professor do 1.º ciclo do ensino básico na secção portuguesa do ciclo primário da Escola Europeia de Bruxelas II, em Bruxelas.

2 — A colocação nas escolas europeias é feita em regime de destacamento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 68.º e nos termos do disposto no artigo 69.º do Estatuto da Carreira Docente, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 270/2009, de 3 de setembro, renovável até ao limite máximo de nove anos contados a partir da data em que o destacamento se inicia.

3 — Poderão inscrever-se docentes do 1.º ciclo do ensino básico, de nacionalidade portuguesa, licenciados, pertencentes aos quadros, em efetivo exercício de funções docentes com turma atribuída do 1.º ciclo do ensino básico no presente ano letivo, que possuam pelo menos cinco anos de efetivo exercício de funções docentes com turma do 1.º ciclo do ensino básico atribuída nos últimos oito anos e bons conhecimentos de língua oral francesa.

4 — A inscrição deverá ser formalizada mediante carta dirigida ao Inspetor-Geral da Educação, dela devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa, nome, nacionalidade, estado civil, idade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, endereço eletrónico.

b) Categoria, natureza do vínculo e indicação do agrupamento/quadro de zona pedagógica a que pertence.

5 — A carta com o pedido de inscrição deverá ser acompanhada de:

5.1 — Declaração emitida pelo superior hierárquico, que descreva o tipo e a qualidade do desempenho profissional no período referido no ponto 3.

5.2 — *Curriculum Vitae*, em formato europeu, devidamente datado e assinado, do qual constem os seguintes elementos

a) Habilitação académica (licenciatura ou equivalente) para o exercício de funções docentes no 1.º ciclo do ensino básico, com indicação da respetiva classificação.

b) Experiência profissional, com indicação:

Do tempo de serviço prestado na função pública.

Do tempo de serviço efetivamente prestado na carreira docente, com indicação dos respetivos locais

De funções e ou cargos exercidos no âmbito da educação, com interesse para o posto para que se inscreve.

c) Formação profissional relevante, bem como eventual habilitação ou aptidão especial para as áreas da música, educação plástica e ou educação física.

d) Conhecimento na área informática na ótica do utilizador.

e) Línguas estrangeiras que fala e escreve e grau de consecução em cada uma delas, em especial na língua francesa.

f) Quaisquer outros elementos (atividades, iniciativas, publicações, etc.) considerados relevantes para o desempenho de funções docentes numa Escola Europeia.

6 — A carta com o pedido de inscrição, acompanhada da demais documentação, deverá ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio com aviso de receção para a seguinte morada: Inspeção-Geral da Educação — Inscrição para as Escolas europeias/Ciclo Primário — Avenida 24 de Julho, n.º 136, 3.º, 1350-346 Lisboa.

7 — Aos interessados poderá ser exigida comprovação dos elementos referidos nos pontos 3, 4 e 5.

8 — Os inspetores da Inspeção-Geral da Educação em funções junto das Escolas Europeias, após uma análise da documentação enviada, procederão à seleção de, no máximo, dez das inscrições, tendo em conta a posse dos requisitos mais adequados ao exercício da docência na Escola Europeia de Bruxelas II, com vista à participação numa entrevista.

9 — Na entrevista serão sobretudo apreciados os conhecimentos pedagógico didáticos, a experiência profissional e a aptidão profissional para o posto em causa, bem como o conhecimento da língua francesa oral.

10 — Com o objetivo de se proceder à preparação da proposta de destacamento para o preenchimento do posto em causa, será elaborada uma lista ordenada dos docentes que participaram na entrevista.

11 — Da seleção mencionada no ponto 8 e da lista ordenada mencionada no ponto 10 não cabe recurso hierárquico.

27 de janeiro de 2012. — O Inspetor-Geral, *Agostinho Santa*.

205669323

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Informática, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 158/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º da Lei Orgânica Instituto de Informática, IP (II, IP) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 211/2007, de 29 de maio, o conselho diretivo do II, IP, na sua reunião de 30 de novembro de 2011, deliberou delegar:

1 — Na Licenciada Rosa Coelho Fernandes, vogal do conselho diretivo do II, IP, as competências previstas no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 66-A/2007, de 28 de dezembro, em relação aos trabalhadores do Departamento de Soluções Aplicacionais da Segurança Social e Reabilitação e na Área de Soluções Nucleares, Área de Prestações e Área de Cobrança e Arrecadação de Receitas;

2 — No Mestre Carlos Augusto Clamote, vogal do conselho diretivo do II, IP, as competências previstas no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 66-A/2007, de 28 de dezembro, em relação aos trabalhadores do Departamento de Gestão de Informação, Departamento de Arquitetura de Sistemas e Estratégia Tecnológica, da Área de Arquitetura e Tecnologia e da Área de Acreditação de Aplicações;

3 — Nos membros do conselho diretivo, referidos nos anteriores pontos 1 e 2, as competências previstas no n.º 3 do artigo 63.º da Lei n.º 66-A/2007, de 28 de dezembro, para a homologação das avaliações dos mesmos trabalhadores.

30 de janeiro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Carlos Augusto Clamote*.

205674231

Instituto da Segurança Social, I. P.

Declaração de retificação n.º 165/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 18144/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 14 de setembro de 2011, a p. 37100, referente à publicação de aviso de abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., retifica-se que onde se lê:

«1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

Sandra Manuela Fernandes de Araújo (Diretora do Núcleo de Identificação e Qualificação, CDist. de Braga).»

deve ler-se:

«1.º vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos:

Sandra Manuela Fernandes de Araújo (diretora do Núcleo de Prestações do Sistema Previdencial, CDist. de Braga).»

A presente retificação não altera os prazos para apresentação de candidaturas.

24-01-2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luis Monteiro*.

205670068

Declaração de retificação n.º 166/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 18139/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 14 de setembro de 2011, a p. 37089, referente à publicação de aviso de abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, na